



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42
Disponibilização: 05/03/2020
Publicação: 05/03/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERMO DE AMPLIAÇÃO DE METAS DO CONVÊNIO Nº 026/19/FITHA, FIRMADO EM 16 DE JULHO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, e o

MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, neste ato representado pelo senhor, **ANILDO ALBERTON**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo do **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **AMPLIAÇÃO DE META**, conforme Relatório de Execução do Convênio (9390195), Ordem Bancária (7121359, 7316418), Ofício nº 412/2019, (9483382), Análise (9633942) Plano de Trabalho, (9761053), Justificativa Técnica, (9761071), Especificação Técnica (9761102), Planilha orçamentária (97611333), Croquis (9761154), Análise nº 19 (9761803), Ofício nº 006/GP/PMVA/20 (9813142), PARECER n. 028/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Geral (10171571) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais documentos constante nos autos do Processo Administrativo nº 0009.216955/2019-15.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O referido **TERMO** tem por objeto a ampliação de meta física, haja vista a constatação de saldo de recursos financeiro, que serão empregados na: "Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma, totalizando – 4.522 km" na zona rural do município de Vale do Anari - RO

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEXTA – O valor do referido Termo é de **R\$ 46.040,23** (quarenta e seis mil quarenta reais e vinte e três centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 46.023,00** (quarenta e seis mil vinte e três reais), referente ao saldo remanescente da **CONCEDENTE**, conforme o Ofício (9761016);

§ 2º. O valor de **R\$ 17,23** (dezesete reais e vinte e três centavos), referente à contrapartida do **CONVENENTE**, conforme o Ofício (9960749).

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem os demais itens e cláusulas conveniadas inalteradas.

Porto Velho/RO, 04 de março de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto / FITHA

ANILDO ALBERTON
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Anildo Alberton, Usuário Externo**, em 04/03/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 04/03/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010456245** e o código CRC **8BF29850**.